



PORTARIA Nº 067/2024
PEIXE, DE 29 DE JULHO DE 2024.

“CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR DA SERVIDORA DO QUADRO PERMANENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEIXE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 91, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e Art. 109, 110 e 111 da Lei nº 631/2011, Estatuto do Servidor Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, a prorrogação da Licença por Interesse Particular por um período de um ano, a Servidora **ROSILDA DE SOUZA NERES**, efetiva no cargo de Merendeira, Matrícula nº293, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento em nexos.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior, terá início em 31 de julho de 2024 e término em 30 de julho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


GABINETE DE PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, em 29 de julho de 2024.

AUGUSTO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Peixe

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A Secretária Municipal de Gestão e Finanças, no exercício de suas atribuições **CERTIFICA** que a Portaria nº 067/2024, de 29/07/2024, foi fixada no placar de publicações da Prefeitura Municipal de Peixe -TO, nesta data.

Peixe -TO, 29/07/2024.


Adivan Araújo Ponce Leones
Secretária Municipal de Gestão e Finanças
Decreto nº 098/2024

